



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro- Cidade Exposição”
Gabinete do Vereador Andre Lopes Joaquim

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>373</u>
Horário <u>16:57</u>
29 ABR 2026
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 67/2026

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, viabilize através do setor competente a possibilidade de ser ofertado, aos artistas que se manifestem através do grafismo, o uso do muro junto a “curva do Janu”, localizado na RJ160, sendo que os desenhos sejam sobre temas do nosso município

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, faz sentindo quando o poder público incrementar a criatividade dos artistas seja em qual especialidade for, bem como proporcionar visão de cultura.

Na qualidade de representante do povo no estrito cumprimento do dever, creio que a presente propositura ira colher os frutos almejados, por considerá-la da mais alta significação para o melhoramento de qualidade da vida da nossa população.



Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de abril de 2026.

ANDRE LOPES JOAQUIM
VEREADOR